



*Fundación Arcor Argentina
Instituto Arcor Brasil
Fundación Arcor Chile*



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros
Instituto Arcor Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Arcor Brasil ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Arcor Brasil em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 15 de março de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

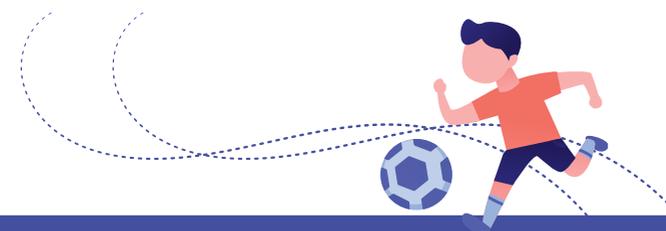


Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4

Balanco patrimonial em 31 de dezembro – Em reais

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	60.474	175.840
	60.474	175.840
Não circulante		
Tributos a recuperar (Nota 7)	54.114	54.114
Total do ativo	114.588	229.954

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2020	2019
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações (Nota 8)	635	246.484
Total do passivo	635	246.484
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Nota 9)		
Patrimônio social	113.953	(16.530)
	113.953	(16.530)
Total do passivo e do patrimônio social (passivo a descoberto)	114.588	229.954



Demonstrações do déficit

Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em reais*

	2020	2019
Receita das atividades assistenciais		
Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas jurídicas (Nota 10)	722.897	1.201.775
Contribuições e doações voluntárias (Nota 10)	237.202	472.099
Custos das atividades sociais		
Despesas dos projetos e serviços (Nota 11)	(589.947)	(1.292.314)
Trabalho voluntário (Nota 11)	(237.202)	(472.099)
Superávit/(déficit) operacional	132.950	(90.539)
Despesas financeiras (Nota 12)	(3.787)	(3.666)
Receitas financeiras (Nota 12)	1.320	8.929
Receitas financeiras, líquidas (Nota 12)	(2.467)	5.263
Déficit do exercício	130.483	(85.276)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em reais*

	2020	2019
Superávit/(déficit) do exercício	130.483	(85.276)
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	130.483	(85.276)

Demonstração das mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) – Em reais

	Patrimônio social	Superávit/(déficit)	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2019	130.483		68.746
Déficit do exercício		(85.276)	(85.276)
Transferência para o patrimônio social	(85.276)	85.276	
Em 31 de dezembro de 2019	(16.530)		(16.530)
Déficit do exercício		130.483	130.483
Transferência para o patrimônio social	130.483	(130.483)	
Em 31 de dezembro de 2020	113.953		113.953

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro – Em reais

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (déficit) do exercício	130.483	(85.276)
(Diminuição)/Aumento nos passivos circulantes		
Fornecedores e outras obrigações	(245.849)	118.715
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(115.366)	33.439
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(115.366)	33.439
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	175.840	142.401
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	60.474	175.840

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - *Em reais, exceto quando indicado de outra forma*

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Arcor Brasil ("Instituto" e/ou "Entidade") é uma associação civil de direito privado, constituída em 25 de maio de 2004, sem fins lucrativos e goza de imunidade tributária, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Instituto Arcor Brasil destina-se à promoção gratuita da educação, assistência social e cultura, mediante o desenvolvimento de projetos e ações destinados à proteção da infância e da adolescência e à difusão da cultura, conforme projetos detalhados na Nota 11.

Os recursos para manutenção das atividades sociais são obtidos por meio de doações espontâneas, subvenções e contribuições recebidas de pessoas jurídicas, as quais são identificadas quando recebidas e registradas contabilmente, como receita de doações, conforme estabelece a Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

Em 22 de outubro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União o deferimento do Ministério da Justiça referente ao processo nº 08071.005701/2008-98 para o pedido de qualificação do Instituto como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sendo em 7 de julho de 2010 a referida qualificação renovada até 30 de setembro de 2016 pelo Ministério da Justiça.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração do Instituto em 16 de março de 2020.

1.1 EFEITOS DA PANDEMIA PROVOCADA PELA COVID-19

Desde as primeiras semanas de 2020, o surgimento e propagação de um vírus chamado Corona vírus (ou Covid-19), gerou várias consequências nos negócios e atividades econômicas em todo o mundo. Dada a magnitude da propagação do vírus, durante o mês de março deste ano, vários governos ao redor do mundo implementaram medidas drásticas para conter a propagação, incluindo, entre outras, o fechamento de fronteiras, a proibição de viagens por um período de tempo e, finalmente, o isolamento obrigatório da população juntamente com a cessação de atividades comerciais não essenciais. Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde declarou a Covid-19 uma pandemia global.

O Governo Nacional implementou um conjunto de medidas destinadas a reduzir a circulação da população, prevendo o isolamento social, a partir de 23 de março, permitindo a circulação apenas das pessoas ligadas à prestação/produção de serviços e produtos essenciais. A atividade da empresa é considerada essencial.

Em virtude da pandemia, em 2020, o Instituto Arcor desenvolveu novas estratégias para atender o seu público e estar mais perto da comunidade. Capacitações virtuais, encontros de socialização dos projetos, adequação de espaços nas escolas e vídeos com atividades práticas para desenvolver nos lares, foram algumas das ações que realizamos com as instituições apoiadas. Ações de comunicação também foram potencializadas, com o objetivo de oferecer às escolas, organizações sociais e famílias, materiais e atividades para ampliar o repertório e replicar em seus espaços.



2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com as NBC TG 07 (R2), ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades ineficientes de Assistência Social, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC e a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro"

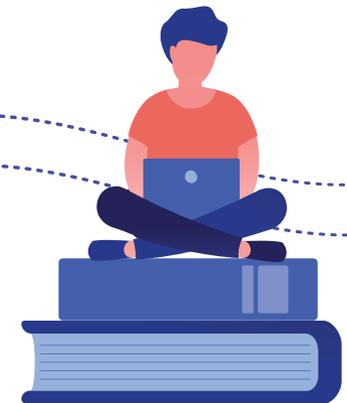
Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios"

Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros"

Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos"

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Instituto.



2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

Mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

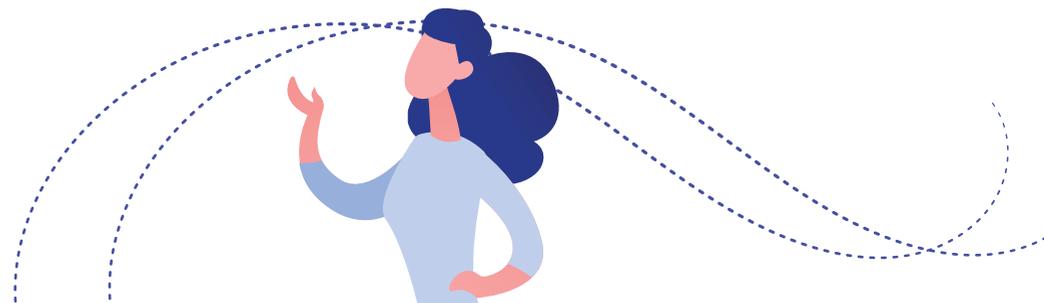
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade possuía apenas caixa e equivalentes de caixa como ativos financeiros e são classificados como custo amortizado.

2.5.2 Reconhecimento e desconhecimento

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo.

No reconhecimento inicial, a Entidade mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Entidade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Entidade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).



2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4 Impairment

Ativos mensurados ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade não possuía ativos financeiros sujeitos a *Impairment*.

2.6 Tributos Imposto de Renda e Contribuição Social

O Instituto é classificado como entidade sem fins lucrativos e não está sujeito ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

2.7 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.8 Apuração do superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência e seu modelo segue as práticas contábeis para associações sem fins lucrativos (ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros), emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor.

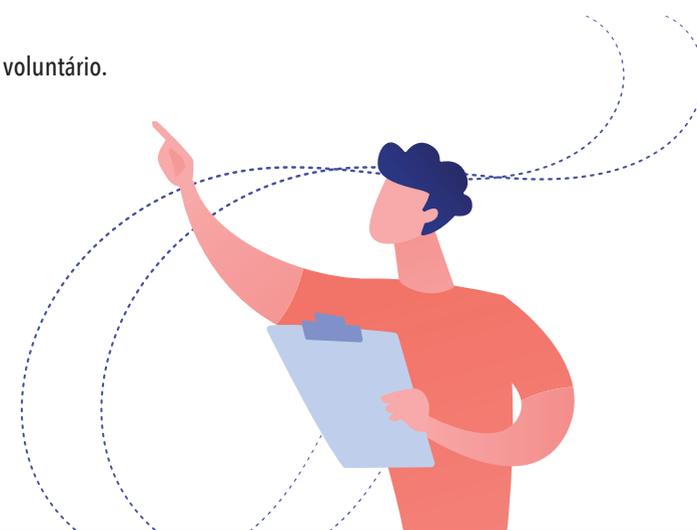
Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit (déficit) acumulado no patrimônio social.

2.9 Reconhecimento das doações e contribuições

As receitas de doações e contribuições são reconhecidas mediante recebimento do numerário ou prestação do serviço voluntário.

2.10 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.



3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A Entidade entende que não existam estimativas e premissas que apresentem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, uma vez que as demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos valores de liquidação.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 Fatores de risco financeiro

A gestão de risco é realizada pelo departamento financeiro da Entidade, segundo as políticas aprovadas pela Administração. O departamento de tesouraria da Entidade avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, restrição quanto ao uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedente de caixa.

Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pela tesouraria do Grupo Arcor. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro da Entidade. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área Financeira da Entidade.



5. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	2020	2019
Conta-corrente e depósitos bancários de curto prazo (*)	60.474	175.840
	60.474	175.840

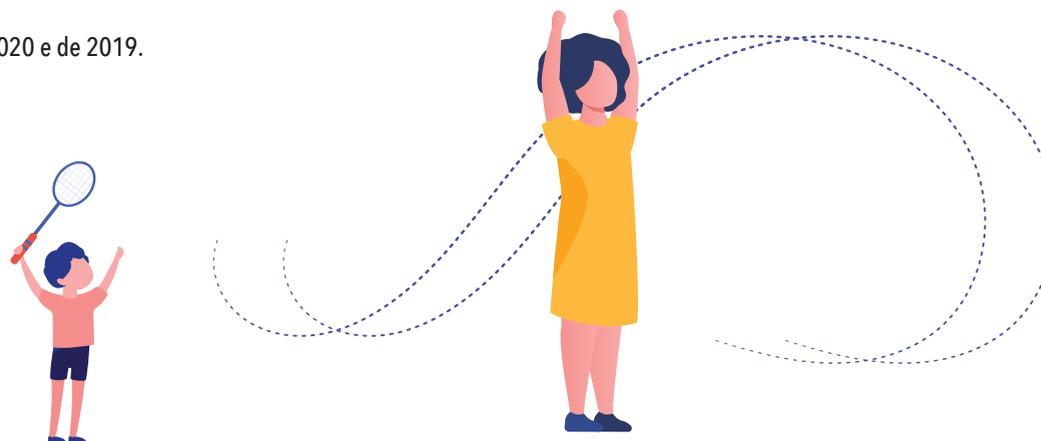
(*) Os saldos bancários são mantidos com instituições financeiras de primeira linha.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Recursos em bancos	37.951	153.881
Depósitos bancários	22.523	21.958
	60.474	175.840

Estão representados por saldo em caixa e bancos, bem como aplicações financeiras em fundos de investimento, os quais apresentam remuneração similar à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, em instituições financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata.

Não há saldo em aberto de conta garantida em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.



7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Está representado por Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sobre aplicações financeiras, sendo que a administração da Entidade solicitou o reembolso dos referidos créditos junto à Secretária da Receita Federal durante 2011. Considerando que a administração não possui expectativa de realização de tais créditos no curto prazo, esses foram transferidos para conta específica no ativo não circulante.

8. FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2020	2019
Contas a pagar aos fornecedores	480	245.884
Partes relacionadas (Nota 13)	98	98
Impostos e tributos a pagar	57	502
	635	246.484

9. PATRIMÔNIO SOCIAL E SUAS DISPOSIÇÕES

(a) Doações

As doações recebidas pelo Instituto Arcor Brasil são empregadas integralmente nos seus objetivos sociais, conforme mencionados na Nota 1.

Dissolução

Na hipótese da associação perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99 (OSCIP) e legislações posteriores, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que manteve essa qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente, que possua o mesmo objeto social.

(b) Outras disposições

De acordo com as disposições do Estatuto Social, a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o mês de abril de cada ano, para deliberar sobre as demonstrações financeiras, examinar o relatório da diretoria referente às atividades desenvolvidas pelo Instituto no exercício anterior, e, quando for o caso, eleger Presidente de Honra e os membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

10. DOAÇÕES RECEBIDAS

A arrecadação de fundos para gerir as ações de promover a educação e assistência social e de promoção da cultura organizada é oriunda de empresas do setor privado. As composições das doações recebidas em espécie para custeio dos projetos e das demais despesas operacionais no exercício estão abaixo demonstradas:

Doador	2020	2019
Arcor do Brasil Ltda.	722.897	1.201.775
Contribuições e doações voluntárias (i)	237.202	472.099
Instituto C&A de Desenvolvimento Social		
	960.099	1.673.874
Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas jurídicas	722.897	1.201.775
Contribuições e doações voluntárias	237.202	472.099
	960.099	1.673.874

(i) Inclui o montante de R\$ 237.202 (2019 - R\$ 472.099) de contribuições relacionadas a trabalhos voluntários diversos, tais como, contabilidade, financeiro, recursos humanos, auditoria e outras.

11. DESPESAS DOS PROJETOS E SERVIÇOS

Os gastos incorridos nos exercícios estão demonstrados a seguir:

Descrição	2020	2019
Projetos (a)	285.454	416.088
Contribuições e serviços (b)	304.493	876.226
Trabalho voluntário (c)	237.202	472.099
	827.149	1.764.413

(a) Projetos

Descrição dos projetos	2020	2019
Projeto Institucional		15.100
Projeto Associações	574	55.322
Projeto Programa Aprendendo com Prazer	109.014	220.666
Projeto Novo Olhar	125.000	125.000
Comunicação	2.700	
Omep	11.200	
Rede América	32.943	
Salãozinho de Humor	884	
Outros projetos	3.139	
	285.454	416.088

A natureza dos principais projetos são as seguintes:

- **Projeto Programa Aprendendo com Prazer:** Apoiar iniciativas que contribuam para a formação de hábitos de vida saudável, por meio de projetos que promovam uma vida ativa e uma alimentação saudável em crianças e adolescentes do ensino fundamental. Foram desenvolvidos projetos nos municípios de Bragança Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Campinas, Contagem, Ipojuca e Rio das Pedras.
- **Projeto Associações:** instituições parceiras ou entidades às quais o Instituto Arcor Brasil é associado, como RedEAmérica, GIFE.
- **Projeto Institucional:** tem como objetivo apoiar os projetos OMEP e Novo Olhar.
- **Projeto Novo Olhar:** tem como objetivo assegurar o desenvolvimento adequado das crianças de 0 a 5 anos, respeitando sua faixa etária e considerando eventuais peculiaridades e limites, por meio do acompanhamento do desenvolvimento infantil. É uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Fundação FEAC e apoiou 5 organizações localizadas em Campinas.
- **Comunicação:** criação de conteúdos com a temática da infância e vida ativa e difusão em redes sociais, sites e demais meios de comunicação, alcançando assim grande número de pessoas.

- **OMEP – (Organização Mundial Pré-Escolar) – apoio ao projeto “Do lixo à arte: uma viagem sustentável”** em sintonia com a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), desenvolvido pelo Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad-Zedu. Este projeto é um dos cinco vencedores do Prêmio Meu Pátio é o Mundo desenvolvido em cinco países: Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.
- **RedAmérica** – é uma rede de institutos, fundações e empresas, com o objetivo de qualificar e ampliar a ação empresarial para a promoção de comunidades sustentáveis na América Latina. Geram diálogos, ambientes de aprendizagem e facilitam espaços para criação de alianças.
- **Salãozinho de Humor** - é uma iniciativa que estimula crianças e jovens à prática artística, por meio da linguagem do humor gráfico. O Instituto Arcor premiou os vencedores deste concurso, com materiais que estimulam a vida ativa.

(b) Contribuições e serviços

	2020	2019
Serviços prestados por terceiros (i)	302.039	730.674
Gastos com viagens (i)	1.750	80.268
Outras despesas fixas	539	199
Lanches e refeições	165	65.085
	304.493	876.226

(i) Os gastos com viagens foram destinados às viagens dos administradores da Entidade e executivos das empresas contribuintes para apresentação do balanço social.

(c) Trabalho voluntário

Trabalho voluntário (i)	237.202	472.099
	237.202	472.099

(i) Os serviços prestados por terceiros referem-se, substancialmente, a serviços gráficos para publicação do balanço social e serviços relacionados ao estudo de viabilidade dos projetos, impressão de folders, materiais para diversos programas, livretos, assessoria de imprensa e consultores dos programas, e também o montante de R\$ 237.202 (2019 – R\$ 472.099) de contribuições relacionadas com trabalhos voluntários diversos, tais como, contabilidade, financeiro, recursos humanos, auditoria e outras.

12. RECEITAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

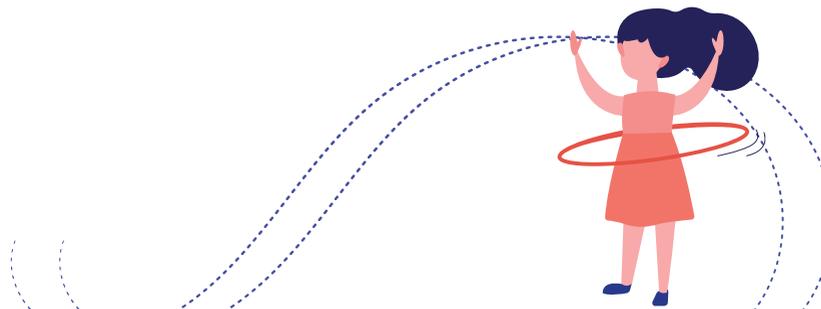
	2020	2019
Despesas financeiras	(891)	(183)
Despesas bancárias	(2.897)	(3.483)
	(3.787)	(3.666)
Receitas financeiras	1.320	8.929
Juros financeiros	1.320	8.929
Receitas financeiras, líquidas	(2.467)	5.263

13. PARTES RELACIONADAS

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

(a) Doações

	2020	2019
Arcor do Brasil Ltda. (Nota 10)	722.897	1.201.775
	722.897	1.201.775



(b) Saldo ao final do exercício

	2020	2019
Passivo circulante (Nota 8)		
Arcor do Brasil Ltda.	18	18
Bagley do Brasil Alimentos Ltda.	80	80
	98	98

Os saldos acima estão representados na rubrica de fornecedores e outras obrigações (Nota 8).

(c) Remuneração do pessoal-chave da administração

O Instituto não remunerará, por qualquer forma, os membros da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, nem qualquer membro associado, por serviços por eles prestados e não distribuirá entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades.

Os serviços dos executivos do Grupo Arcor são considerados como trabalho voluntário, conforme descrito na nota 2.10.

14. CONTINGÊNCIAS

O Instituto não possui nenhum processo ativo. Portanto nenhuma provisão foi constituída ou divulgada.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 2004, a administração da Entidade solicitou a declaração de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, para que a Entidade seja reconhecida como isenta no recolhimento do referido imposto. No mesmo período, a administração solicitou o pedido de reconhecimento do Instituto Arcor Brasil como entidade promotora dos direitos humanos, a fim de instruir o pedido de isenção do ITMD, perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, junto ao C.N.A.S – Conselho Nacional de Assistência Social. Essas solicitações estão em análise pela Secretaria de Cidadania e Justiça. Apesar de não haver como afirmar que tal isenção será concedida, os assessores entendem não haver qualquer impedimento legal para que isto ocorra, visto que a Entidade goza de imunidade tributária com base na Constituição Federal de 1988.



*Fundación Arcor Argentina
Instituto Arcor Brasil
Fundación Arcor Chile*



Rua Vereador João Batista Martins, 225 - Jardim Bela Vista - Rio das Pedras/SP
CEP: 13.397-020 Fone: 19 3493-9000
e-mail: institutoarcorbrasil@arcor.com / www.institutoarcor.org.br
Facebook: www.facebook.com/InstitutoArcorBrasil/
Instagram: www.instagram.com/institutoarcor/
YouTube: www.youtube.com/institutoarcorbrasil

